

## INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Apresenta, nos termos do artigo 224 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, para sugerir aperfeiçoamentos à Política Nacional de Inteligência Artificial.

Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos dos artigos 133 e 224 do Regimento Interno do Senado Federal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com as sugestões e recomendações emanadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática no processo de avaliação de políticas públicas “Política Nacional de Inteligência Artificial”, realizado ao longo do ano de 2025.

As recomendações propostas são as seguintes:

**1. Instituir e coordenar um painel nacional de indicadores de Inteligência Artificial**, com dados públicos e atualização tempestiva, desagregados por região, eixo temático e características populacionais, para monitoramento contínuo das iniciativas desenvolvidas no âmbito da Política Nacional de Inteligência Artificial;

**2. Estabelecer mecanismo de financiamento plurianual para os Centros de Inteligência Artificial**, vinculado a metas de impacto científico, social e econômico;



---

**3. Implementar programas de formação técnica e científica em Inteligência Artificial** voltados a Institutos Federais (IFs) e universidades estaduais, priorizando regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

**4. Criar instância interministerial permanente de coordenação da Política Nacional de Inteligência Artificial;**

**5. Desenvolver normas complementares sobre auditoria algorítmica e avaliações de impacto em Inteligência Artificial;**

**6. Integrar a Política Nacional de Inteligência Artificial às agendas de inovação industrial,** com incentivos a empresas que desenvolvam soluções aderentes a padrões éticos e interoperáveis.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No processo de avaliação de políticas públicas “Política Nacional de Inteligência Artificial”, realizado em 2025 pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal, verificou-se oportunidades de aperfeiçoamento das iniciativas vigentes, constantes da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial e do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial.

Assim, como forma de contribuir para a maior eficácia, efetividade e eficiência das ações desenvolvidas, enviamos seis recomendações ao Poder Executivo, para que as efetive por meio de seus órgãos competentes.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3093639670>